



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

2ª VARA DO TRABALHO DE ALFENAS

CartPrecCiv 0010342-05.2024.5.03.0169

AUTOR: FRANCISLANE DE JESUS NERES

RÉU: FLORICULTURA 381 COMERCIO EIRELI E OUTROS (1)

TOTAL DEVIDO PELO RÉU: **R\$ 24.870,75** (vinte e quatro mil oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) data da última atualização 10/08/2021.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2024, em cumprimento ao mandado ID 03fd32b, extraído dos autos da reclamatória trabalhista em epígrafe, me dirigi ao endereço do mandado onde procedi a reavaliação do seguinte bem:

- 100% (cem por cento) de um terreno urbano com área total de 270m², situado na Rua Pedro Augusto de Lima, constituído pelo lote 0174, Quadra 41, setor 0002, cidade de Conceição Aparecida/MG, matrícula 1.326 do CRI de Carmo do Rio Claro/MG.

Sobre o terreno foi edificada uma casa de alvenaria, n.º 574, composta de 102 quadras, piso corante e banheiro, quintal de terra, copa muito simples, avaliada em R\$ 520.000,00 (comp e vintp mil reais).

Conceição Aparecida, 12 de junho de 2024.

MARCELO QUEIROZ BARBOSA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

